



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO DA MESA n.º 004/08

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 03075/2008, de 13/02/08, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Fica, por este Ato, suplementada as seguintes dotações orçamentárias, do orçamento do Legislativo Piquetense:

01 – LEGISLATIVO

01 – Câmara Municipal

01.01.00 – 3.3.00.00.00 – 01 122 7005 – 2258 –Manut. Serv. Administrativos	2.000,00
01.01.00 – 3.3.00.00.00 – 01 122 7005 – 2258 –Manut. Serv. Administrativos	30.000,00
01.01.00 – 3.3.00.00.00 – 01 122 7005 – 2259 –Manut. Serv. de Transportes	20.000,00
01.01.00 – 3.3.00.00.00 – 01 126 7005 – 2261 –Manut. Sistema Informações	5.000,00
01.01.00 – 3.3.00.00.00 – 01 122 7005 – 2258 –Manut. Serv. Administrativos	25.000,00
01.01.00 – 3.3.00.00.00 – 01 122 7005 – 2259 –Manut. Serv. de Transportes	<u>10.000,00</u>
Total da Suplementação	92.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01 – LEGISLATIVO

01 – Câmara Municipal

01.01.00 – 3.1.00.00.00 – 01 122 7005 – 2258 –Manut. Serv. Administrativos	<u>92.000,00</u>
Total da Anulação	92.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chrispim de Castro, 13 de fevereiro de 2008.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos treze (13) dias do mês de fevereiro de dois mil e oito (2008).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo